



Edital N.º 004/2023 – CPS/GR/UFRR

Boa Vista- RR, 16 de outubro de 2023.

A Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Alunos no Colégio de Aplicação – CAp (2024), no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 174/2023/GR, de 03/04/2023, alterada pela Portaria nº 382/2023/GR, de 03/08/2023, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar o item 10.1 do Edital Nº 001/2023 – CPS/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

10.1 O candidato que tiver a análise de documentação homologada (SEGUNDA ETAPA), deverá realizar o **CADASTRO NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO**, preenchendo corretamente a Ficha de Cadastro *on-line* no período de **24/10/2023 a 30/10/2023** disponível, exclusivamente, **no link a ser divulgado no dia 23/10/2023**, no endereço eletrônico: **<https://ufrr.br/cap/processo-seletivo-2024>**.

Leia-se:

10.1 O candidato que tiver a análise de documentação homologada (SEGUNDA ETAPA), deverá realizar o **CADASTRO NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO**, preenchendo corretamente a Ficha de Cadastro *on-line* no período de **24/11/2023 a 30/11/2023** disponível, exclusivamente, **no link a ser divulgado no dia 23/11/2023**, no endereço eletrônico: **<https://ufrr.br/cap/processo-seletivo-2024>**.

Art. 2º Retificar o item 10.4 do Edital Nº 001/2023 – CPS/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

10.4 Caso seja identificado no **CADASTRO DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO** preenchimento incorreto do nome do candidato, deve-se entrar em contato, imediatamente, com a Comissão, via e-mail: **seletivocap.alunos@gmail.com** e **SOLICITAR A CORREÇÃO, COM O ENVIO DO FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE NOME (ANEXO 01) E DOCUMENTO DIGITALIZADO QUE COMPROVE O NOME CORRETO, PARA A DEVIDA RETIFICAÇÃO, ATÉ O DIA 30/10/2023.**

Leia-se:

10.4 Caso seja identificado no **CADASTRO DO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO** preenchimento incorreto do nome do candidato, deve-se entrar em contato, imediatamente, com a Comissão, via e-mail: **seletivocap.alunos@gmail.com** e **SOLICITAR A CORREÇÃO, COM O ENVIO DO FORMULÁRIO DE CORREÇÃO DE NOME (ANEXO 01) E DOCUMENTO DIGITALIZADO QUE COMPROVE O NOME CORRETO, PARA A DEVIDA RETIFICAÇÃO, ATÉ O DIA 30/11/2023.**

Art. 3º Retificar o item 10.5 do Edital Nº 001/2023 – CPS/GR/ UFRR, de 06 de outubro de 2023 nos seguintes termos:

Onde se lê:

10.5 Após o dia **30/10/2023** não será permitida, em hipótese alguma, alteração e/ou correção de dados no **CADASTRO NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO**, referente à TERCEIRA ETAPA do Processo Seletivo.

Leia-se:

10.5 Após o dia **30/11/2023** não será permitida, em hipótese alguma, alteração e/ou correção de dados no **CADASTRO NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO DO SORTEIO ELETRÔNICO**, referente à TERCEIRA ETAPA do Processo Seletivo.

Art. 4º. MANTER as demais condições previstas no Edital Nº 001/2023 – CPS/GR/UFRR.

Prof. Me. Neemias Elnatan Viana Serafim
Presidente da Comissão
Portaria nº 382/2023/GR